



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 164/2024

Designa Profissionais da enfermagem para participação nas atividades relativas à realização da 11ª Semana de Enfermagem do Coren-MT 2024.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando as ações comemorativas da 11ª Semana de Enfermagem do Coren-MT 2024;

Decidem:

Art. 1º - Designar o colaborador **Pedro Fredemir Palha**, COREN - Nº 40963 – SP, para participar das atividades relativas à 11ª Semana de Enfermagem do Coren - MT 2024, a ser realizada nos dias 14 a 17 de maio de 2024, em Cuiabá-MT.

Art. 2º- Atribuir ao colaborador designado no art. 1º o pagamento de 1,5 diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens aéreas para o deslocamento de Ribeirão Preto - SP à Cuiabá – MT (Ida e Volta).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de maio de 2024

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

